



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-FMS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO CONTRATANTE.**

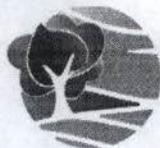
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65, residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Rosilda Farias Costa, S/N, Lote 1, Quadra 16, Vila Santa Mônica, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, por seu representante legal a Sra. JOSINETE DE BARROS LINS, portadora da cédula de identidade nº 2.701.926 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.206.644-91, residente e domiciliada na Rua Um, 106/A, Vila Asa Branca, Paudalho/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO nº 034/2018-FMS**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de Vigência do presente termo aditivo será de 60 (Sessenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 24 de Setembro de 2019.

  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima  
Secretário de Saúde  
CONTRATANTE

  
JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME  
JOSINETE DE BARROS LINS  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº 011.309.684-48

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº 066.184.34408